



PORTARIA Nº 122/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA – CTM**, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional – DGO, para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalhos, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 22/2012, da Gerência de Patrimônio e Logística - GPLO, datada de 03 de abril de 2012, subscrita pelo seu Gerente, bem como despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I. Instituir Comissão Especial de Trabalho para recebimento das obras dos Terminais Integrados, a qual terá a seguinte composição:
 - **Valdi Albuquerque de Almeida Filho** - Mat. nº 1068 – Presidente;
 - **José Moreira de Oliveira** - Mat. nº 1080 – Membro;
 - **Antônio José de Freitas** – Mat. nº 228 – Membro;
 - **Gilson Caneca Milet** - Mat. nº 044 – Membro.
- II. Estabelecer que o prazo para recebimento das referidas obras pela Comissão não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, conforme legislação aplicável.
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- IV. Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br